



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 319/2022

Altera e Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **ALTERA** e **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

### **Luciane Fátima Thomasio**

- Contrato Administrativo Nº 23/2020, com a Empresa FM Turismo Ltda;
- Contrato Administrativo Nº 56/2018, com a Empresa Diones de Marchi.

### **Sueli Kublik:**

- Contrato Administrativo Nº 33/2019, com a Empresa Julio Cesar Pascoal.

### **Gerson Eberhart:**

- Contrato Administrativo Nº 01/2021, com a Empresa Simpex Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda;
- Contrato Administrativo Nº 38/2019, com a Empresa JR Ambiental Ltda.

Reitera as designações constantes nos Contratos Administrativos, dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contrato:

### **Gerson Eberhart:**

- Contrato Administrativo Nº. 59/2021, com a Empresa Recycle Comércio de Materiais de Construção Ltda.

### **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki:**

- Contrato Administrativo Nº.01/2022, com a Empresa Aborgama do Brasil Ltda.

### **Cristina Breitenbach da Silva:**

- Contrato Administrativo Nº 16/2022, com a Empresa Mauss Consultoria em Gestão Ltda;

Ficam convalidados todos os atos já praticados das portarias mencionadas a baixo, as quais ficam revogadas a partir desta data:

- Portaria nº. 52, de 21 de fevereiro de 2020;
- Portaria nº. 92, de 26 de abril de 2018;
- Portaria nº. 80, de 16 de abril de 2021;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 30 de dezembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário de Municipal de Administração